

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205

⊕ © © www.extrema.mg.gov.br





PUBLICADO

Extrema, 15 / 04 / 2021

LEI Nº 4.336 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

"Dá denominação a logradouro público e dá outras providências".

(Autoria: Vereador Márcio José Vieira).

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA - MG, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Sebastião Rodrigues da Silveira", tendo início na Avenida Salustiano Francisco da Silva, percorrendo até encontrar-se com a BR381 – Fernão Dias Bairro dos Pessegueiros.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -